



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Portaria nº 08, de 09 de março de 2023

Designa membros da Comissão Especial de Conferências de Valores em Tesouraria, Materiais em Almoxarifado, Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Constantes do Passivo Circulante e não Circulante no Balanço Patrimonial e as Contas Representativas do Atos Potenciais Ativos e Passivos do para o mandato de 2021/2024.

A Presidente da Câmara do Município de Carmésia/MG, no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica, e:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

Considerando a Portaria STN nº 448/2002 e 548/2015 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP

Considerando a edição do Boletim do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais SICOM nº 08/2019, que traz orientações sobre o preenchimento das Certidões.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes em tesouraria Materiais em Almoxarifado, Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Constantes do Passivo Circulante e não Circulante no Balanço Patrimonial e as Contas Representativas do Atos Potenciais Ativos e Passivos, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Município referente ao mandato 2021/2024, composta pelos seguintes servidores municipais:


| Matricula | Nome | Atividade |
|-----------|--------------------------------|-------------|
| 13-0 | Denílson Agapito Almeida | Coordenador |
| 15-0 | Reginaldo Aparecido Andrade | Relator |
| 10-0 | Diego Fernando Sapore Catizane | Membro |

Art. 2º - A comissão funcionará no período do mandato de 2021/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmésia, 09 de março de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.


Rayane do Carmo Pereira Souza
Presidente da Câmara 2023/2024

Publicado em
09 / 03 / 2023
Câmara Municipal de Carmésia
